



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2014



Série

Número 18

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso n.º 16/2014

Autoriza o início do estágio com vista ao ingresso na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), nível 1, Grau 2.

Aviso n.º 17/2014

Autoriza o início do estágio com vista ao ingresso na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, Grau 4.

Aviso n.º 18/2014

Autoriza o início do estágio com vista ao ingresso na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, Grau 4.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 16/2014

Concede equiparação a bolseiro a Mark Philip Dinis da Carreira Especial Médica.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 19/2014

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna das assistentes técnicas Ana Paula Gonçalves de Olim Marote e Dalila José Silvino Agrela.

Aviso n.º 20/2014

Consolidação da mobilidade interna das trabalhadoras MARIA DA CONCEIÇÃO VIVEIROS DE FREITAS e SÍLVIA FLORINDA SOUSA DÓRIA RODRIGUES.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso n.º 16/2014**

Informam-se os interessados abaixo designados, que, por despacho de 20 de janeiro de 2014, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizado o início do estágio com vista ao ingresso na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), nível 1, Grau 2.

Orientador do estágio:

- Carlos Alberto Veríssimo, Chefe de Divisão

Estagiário:

- Vítor Manuel Jesus Sargo

Orientador do estágio:

- Dr.ª Ana Maria Soares de Freitas, Chefe de Divisão

Estagiários:

- Sara Cristina Vieira Lourenço
- Lara Cassandra Sousa Veríssimo de Freitas

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos

Estagiários:

- Nuno Alexandre Teixeira Borges
- Jonas Luís Bettencourt

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças do Funchal - 2

Estagiário:

- João Pedro Costa de Sousa Rosa

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças da Ribeira Brava

Estagiário:

- João Pedro Garcês Mendes Correia

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças de Porto Santo

Estagiários:

- Márcia Gracinda Ornelas Melim
- Hugo Alexandre Garcês Ferrão
- Humberto Manuel Nóbrega Dias

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças de Santa Cruz

Estagiários:

- Bárbara Fábola Pestana Martins
- Carla Marisa Rodrigues Fernandes Câmara

Para o efeito, e pelo mesmo despacho, foi nomeado o respetivo júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Diretor Regional.

Vogais efetivos:

- Dr.ª Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdiretora Regional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços.

Vogais suplentes:

- Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento;
- Dr. Rogério de Andrade Gouveia, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de janeiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso n.º 17/2014

Informam-se os interessados abaixo designados, que, por despacho de 20 de janeiro de 2014, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizado o início do estágio com vista ao ingresso na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, Grau 4.

Orientador do estágio:

- Dr.ª Ana Maria Soares de Freitas, Chefe de Divisão

Estagiário:

- José Nélio Nunes Brito dos Santos

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos

Estagiário:

- Sandra Cristina de Chaves Brandão e Silva

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças do Funchal - 1

Estagiários:

- Ana Isabel Capontes de Sousa
- João Pedro Ribeiro de Freitas

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças do Funchal - 2

Estagiário:

- Liliana Elisabete Costa Pereira

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças de Machico

Estagiário:

- José Bruno de Castro Pereira.

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças de Santana.

Estagiário:

- Francisco Daniel Soares Martins da Silva Tapadas

Orientador do estágio:

- Chefe do Serviço de Finanças de São Vicente.

Estagiário:

- Nisa Micaela Camacho Pimenta de Freitas.

Para o efeito, e pelo mesmo despacho, foi nomeado o respetivo júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Diretor Regional.

Vogais efetivos:

- Dr.^a Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdiretora Regional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços.

Vogais suplentes:

- Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento;
- Carlos Alberto Veríssimo, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de janeiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso n.º 18/2014

Informam-se os interessados abaixo designados, que, por despacho de 20 de janeiro de 2014, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizado o início do estágio com vista ao ingresso na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, Grau 4.

Orientador do estágio:

- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços

Estagiários:

- Alexandra Patrícia Côrte Correia Soares Teixeira
- José Luís Freitas Tito
- Márcia Richart Serrão
- Paulo Sá Vieira Rodrigues
- Catherine Filomena Gonçalves Singson Freitas
- Suzana Rodrigues dos Santos
- Marco Samuel Rodrigues Gonçalves

Para o efeito, e pelo mesmo despacho, foi nomeado o respetivo júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Diretor Regional.

Vogais efetivos:

- Dr.^a Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdiretora Regional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Carlos Alberto Veríssimo, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento;
- Dr.^a Ana Maria Soares de Freitas, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de janeiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 16/2014**

Considerando que o trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., Mark Philip Dinis, integrado na Carreira Especial Médica, pretende frequentar o programa de Doutoramento na área da Patologia de Coluna, precedido de um estágio de acesso ao mesmo (*"Fellowship in Spinal Surgery"*), a decorrer no Queens Medical Centre, *Nottingham University Hospitals NHS Trust*, Inglaterra, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro;

Considerando que a frequência do identificado programa de doutoramento se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte do trabalhador em funções públicas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções;

Considerando que o identificado estágio de acesso ao doutoramento, em conformidade com o respetivo programa, terá uma duração entre seis meses a um ano, com início provável em 01 de fevereiro de 2014, sendo que o doutoramento iniciar-se-á após a conclusão do referido estágio e terá a duração de dois anos;

Considerando que, segundo o disposto nos Decretos-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto e n.º 282/89, de 23 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores em funções públicas do Estado e demais pessoas coletivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Considerando que, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 185.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do artigo n.º 191.º, ambos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, não determinam a perda de retribuição as faltas dadas por conta do regime de equiparação a bolseiro, desde que iguais ou inferiores a 30 dias por ano;

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 01 de junho, do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, determino o seguinte:

1. Ao trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, Mark Philip Dinis, integrado na Carreira Especial Médica, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do programa de Doutoramento na área da Patologia de Coluna, precedido de um estágio de acesso ao referido programa de doutoramento, a decorrerem ambos no *Queens Medical Centre, Nottingham University Hospitals NHS Trust*, Inglaterra, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.
2. A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, com início provável em 1 de fevereiro de 2014, sendo que o estágio terá uma duração entre seis meses a um ano, e o programa de Doutoramento, que iniciar-se-á após a conclusão do referido estágio, terá a duração de dois anos;
3. Durante a realização do estágio e subsequente programa de doutoramento, o beneficiário da equiparação a bolseiro manterá o direito às regalias que auferiria como se estivesse em efetivo desempenho das suas funções, designadamente:
 - 3.1. Direito à remuneração, contanto que os dias de faltas não sejam superiores a 30 dias por ano;
 - 3.2. O beneficiário da equiparação a bolseiro poderá faltar, justificadamente, e desde que no âmbito do referido estágio e doutoramento, para além dos 30 dias mencionados no ponto 3.1., mas, nestes casos, não manterá o direito à sua remuneração;
 - 3.3. Contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais;
4. No caso do beneficiário da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a

pretensão de aceder a provas, exames ou dissertações não compreendidos no período referido no Ponto 2 do presente Despacho, será prorrogada a concessão de equiparação, até à conclusão da prestação das respetivas provas ou dissertações, o que também deverá ser comprovado documentalmente, e dentro dos limites previstos no Ponto 3.1. do presente Despacho.

5. A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade do beneficiário, quer às sessões letivas quer à prestação de provas ou dissertação, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respetivo regime.
6. Concluído o programa de Doutoramento, o equiparado a bolseiro deverá desempenhar funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a três anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 3.1. do presente Estatuto.
7. O presente despacho produz efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 23 dias de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 19/2014

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos de 30 de dezembro de 2013, nos termos do Despacho de delegação de competências n.º 5/2011, de 14 de dezembro, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, à assistente técnica Ana Paula Gonçalves de Olim Marote, do mapa de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o mapa de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos c/PE de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos de 30 de dezembro de 2013, nos termos do Despacho de delegação de competências n.º 5/2011, de 14 de dezembro, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, à assistente técnica Dalila José Silvino Agrela Loja, do mapa de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira,

para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos de 30 de dezembro de 2013, nos termos do Despacho de delegação de competências n.º 5/2011, de 14 de dezembro, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, ao assistente operacional Manuel Lima Teixeira, do mapa de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 15 de janeiro de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso n.º 20/2014

Por despacho de 30/12/2013, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à trabalhadora MARIA DA CONCEIÇÃO VIVEIROS

DE FREITAS assistente operacional da área de apoio geral, da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Tanque - Monte com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, mantendo a mesma remuneração, posição e nível remuneratório da categoria de assistente operacional.

Por despacho de 30/12/2013, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à trabalhadora SÍLVIA FLORINDA SOUSA DÓRIA RODRIGUES assistente operacional da área de apoio geral, da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Ajuda com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, mantendo a mesma remuneração, posição e nível remuneratório da categoria de assistente operacional.

Funchal, 22 de janeiro de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)